

LEI 277

AUTORIZA DESPESAS COM SERVIÇO DE SAÚDE.

A câmara municipal de Dões do Turvo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º: fica o poder executivo autorizado a dispendir até a importância de C\$ 500.000 (quinhentos mil cruzados) para o serviço de saúde assim discriminado: Aluguel de prédio onde (Artigo) funciona o posto C\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil cruzados) salários diversos cem mil cruzados e medicamento cento e sessenta mil cruzados.

Artigo 2.º: As despesas decorrentes com a execução do artigo 1.º correrão por conta de dotação própria a incluir-se no orçamento para 1967.

Artigo 3.º: Revogam-se as disposições em contrário desta lei em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1967.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir nos seus respectivos limites como nela se contém.

Brejo do Velho, 3 de agosto de 1966

~~Fabio Marotta~~ Antonio Abrantes
Fabio Marotta - prefeito municipal
secretário de Prefeitura. Presidência do Poder Executivo.

LEI 278

AUMENTA ALUGUEL DE PREDIO.

A câmara municipal de Dões do Turvo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º: fica o poder executivo autorizado a elevar para C\$ 50.000 (cinquenta mil cruzados) mensais os vencimentos do prédio onde